Protocolo nº / 1993/21
Data: 21/01/21 Hora: 17:04
Documento: P.L 2059/21

Origem: PREF.
Resp. pelo recebimento: Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2059/2021
Data 21/01/2021

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem ao Santuário Santa Edwiges, SACOMÃ, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar pessoas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, sob a coordenação da senhora **Elaine Aparecida Dezan** portadora do CI/RG nº 6.623.611-0 SSP PR, e CPF nº 029.402.559-62 para a posse como Pároco do padre Orestes Monteiro de Mello, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

§ 1º. A saída está prevista para o dia 30 de janeiro de 2021, com retorno previsto para o dia 31 de janeiro de 2021.

§ 2º. A coordenação e seleção das pessoas fica a cargo da senhora coordenadora da viagem definida no *caput* deste artigo.

Art. 2º. O transporte será feito por 01 (um) veículo da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do veículo, as despesas do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2059/2021

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa transportar pessoas do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem ao Santuário Santa Edwiges, SACOMÃ, Estado de São Paulo.

A viagem é para prestigiar o Padre Orestes Monteiro de Mello, que por muito tempo foi o pároco de nossa paróquia.

Desnecessário lembrar os bons trabalhos que o padre Orestes Monteiro de Mello fez em nosso Município, em especial na defesa da família e da fé.

Assim, o prestigiamento em sua posse, dará ao mesmo ânimo para um novo desafio em outras terras, sendo que a presença em sua posse de pessoas do nosso Município e o reconhecimento dos seus serviços.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Of. nº 032/21 Três Barras do Paraná - PR, em 21 de janeiro de 2021.

Exmo. Sr.
Leandro Mocelin Sala
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2059/2021, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem ao Santuário Santa Edwiges, SACOMÃ, Estado de São Paulo.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Recebi
21/01/21

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **2059/2021** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**JUSTIÇA E REDAÇÃO**", composta pelos vereadores: **ANDREIA PEREIRA, DIRCEU DUARTE e ANTENOR CARMOS DA MOTTA,** reuniram-se em data de 25/01/2021 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 2059/2021 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 25 de janeiro de 2021.

ANDREIA PEREIRA
Presidente

DIRCEU DUARTE
Secretário

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **2059/2021** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**FINANÇAS E ORÇAMENTOS**", composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI, DIRCEU DUARTE e IVONE BONETTI BRANDT,** reuniram-se em data de 25/01/2021 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 2059/2021 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 25 de janeiro de 2021.

OSMAR ZORSI
Presidente

DIRCEU DUARTE
Secretário

IVONE BONETTI BRANDT
Membro